

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (funções de limpeza, manutenção e reparação de vias e jardins, rede de abastecimento de água e saneamento) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**

*Portaria  
Julen  
A.H.*

**Resultado do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção**

Nome	Resultado
Amélia Lopes Alves Carvalho	7 valores
António da Costa Ribeiro	15 valores
António Joaquim da Silva Costa	14 valores
António José Pimenta Barrias	7 valores
Armindo Minhoto Martins do Souto	13 valores
Carlos Augusto Rodrigues da Silva	7 valores
Carlos Manuel Miranda Leite	16 valores
Casimiro Custódio Ferreira	7 valores
Felismina de Jesus Gonçalves Martins	Não compareceu
Fernanda Maria Silva Teixeira	11 valores
Gonçalo Alves da Cunha	10 valores
Isabel de Fátima Ferreira Gonçalves Roque	7 valores
João Paulo Camões de Meireles	12 valores
Joaquim Gonçalves Brizida	7 valores
José Maria Meireles Alves	7 valores
Manuela Sofia Carvalho da Silva	13 valores
Maria João Alves Nogueira Machado	13 valores
Maria Madalena Magalhães Sousa	7 valores

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que os métodos de seleção tem carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção do ofício, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://municipio.mondimdebasto.pt/>) na área de procedimentos concursais, entregando-o pessoalmente no Município de Mondim de Basto, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Mondim de Basto, sito na Praça do Município, N.º 1, 4880-236 Mondim de Basto.